

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: EDHMAR CUNICO
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

01

BUBRICA

MATRÍCULA N.º 17.466

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 16, da Planta de divisão em lotes de terreno pertencentes aos herdeiros de Maria Luiza de Oliveira, no bairro de Guabirotuba, nesta capital, planta esta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, na forma do Decreto nº 1048 de 29.08.69, medindo 12,00 metros de frente para uma rua existente, daquela planta, e de quem da rua observa o imóvel do lado direito mede 61,04 metros, onde divide com os lotes nºs 15, 18, 19 e 20, do lado esquerdo mede igualmente - 61,04 metros, onde divide com o lote nº 17, nos fundos mede 12,00 metros, onde divide com o lote nº 21, com a área de 732,48m²., de formado retangular, indicação fiscal 44-72-44.000. **PROPRIETÁRIO:** Espólio de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, neste ato representado pelo seu inventariante ARLINDO RIBAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente à Travessa Oliveira, 70, nesta capital, portador da C.I. - 162.467-Pr., e CPF. 002.964.579-49, conforme Alvará Judicial sob nº 013/80, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível desta capital, o qual acha-se arquivado nas notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 16.273 do livro 3-F da 3ª Circunscrição desta capital. O referido é verdade e dou fé Curitiba, 24 de março de 1981. **OFICIAL.**

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, Art. 21 § 1º de 16/12/75 as quais se responsabilizam pelo suprimente.

R-1-17.466-COMPRA E VENDA- Por escritura pública lavrada em 17/03/80 às fls. 135 e 136 do livro 53-N, nas notas do Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta capital, Espólio de MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à JULIO WISCHRAL NETO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Travessa nº 09, casa nº 03, em São José dos Pinhais-Pr., portador da C.I. 78.637-Pr., e CPF. 126.366.069-04; pela importância de R\$10.000,00; sem condições; I.T. nº 2053333-4, sobre R\$500.000,00; Distr.nº 671 em 19/03/81; Custas R\$2.893,00. O referido é verdade e dou fé. (MC) Curitiba, 24 de março de 1981. **OFICIAL.**

AV-2-17.466- : INTERDIÇÃO:- Proceda-se a esta averbação, para constatar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JULIO WISCHRAL NETO, acima qualificado, fica interdito, de acordo com o Ofício nº 435/81, datado de 11 de junho de 1.981, expedido pelo DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, o qual fica arquivado nas

17.466

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

te Cartório, procedida nos autos nº 19.256/81 de Interdição, movida por IVO SCHILIPAK WISCHRAL, brasileiro, casado, de comércio, residente nesta Capital, contra o proprietário do imóvel da presente matrícula, JULIO WISCHRAL NETO.- Custas: R\$ 64,00.- O referido é verdade e dou fé.- AN/Curitiba, 19 de Junho de 1.981.-Of:- *[Assinatura]*

AV-3- 17.466 - CANCELAMENTO.- Prenotação nº 55.794.- Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 447/83, datado de 26 de Maio de 1.983, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado, o qual fica arquivado neste Ofício, para constar o cancelamento da averbação constante do AV-2 desta matrícula.- Custas R\$ 1.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- 1k/Curitiba, 09 de Junho de 1.983:- OFICIAL: *[Assinatura]*

R.4 -17.466- COMPRA E VENDA: Prenotação =57.358- Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 6º Tabelião desta Comarca, às fls.129, do livro 595, em data de 30 de Setembro de 1983, JULIO WISCHRAL NETO., já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a CARLOS MARTINS BELLO, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I.nº300.257-Pr., e CPF/MF.nº005.417.539-91, residente e domiciliado nesta Cidade, à Travessa João Bon, 54, Centro Cívico. Pela importância de R\$ 3.000.000,00, dos quais R\$ 1.800.000,00 já quitados, e o saldo constante de R\$ 1.200.000,00, representados por uma única nota promissória de igual valor com vencimento para o dia 30 de Outubro de 1.983. Instituído Pacto Comissório.-I.T.nº2166/83.- Recolhido 2% sobre R\$ 210.000,00.-Custas R\$ 31.000,00.-O referido é verdade e dou fé. (AAW) Curitiba, 06 de Outubro de 1.983.-/-/-/-/-/-/-/-
OFICIAL *[Assinatura]*

AV-5- 17.466 - CANCELAMENTO: Prenotação 59.272: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento expedido ao Titular deste Cartório, para constar o cancelamento das condições, do pacto comissório, que gravavam o imóvel desta matrícula, para tanto anexaram a nota promissória comprobatória mencionada no R-4 desta matrícula, a qual fica arquivada neste Cartório com o requerimento.- Custas: 1,5 (VRC) ao Cartório: R\$ 22.800,00 + a CPC: R\$ 1.200,00 + F.Pinit.: R\$ 4.800,00 = Total: R\$ 28.800,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de abril de 1984.- OFICIAL: *[Assinatura]* nc.

R-6- 17.466 - COMPRA E VENDA: Prenotação 59.272: Por escritura pública lavrada em 16 de fevereiro de 1984, nas notas do 6º Tabelionato desta Comarca, às fls. 067 do livro 522, CARLOS MARTINS BELLO, acima qualificado, e sua mulher MARIA ANTONIETA MENECHINI MARTINS, brasileira, professora, C.I.

SEGUE

Documento gerado automaticamente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital

CONTINUAÇÃO

nº 521 097-PR, C.P.F. nº 252 959 349-34, residentes e domiciliados à Travessa João Bonn nº 54-Centro Cívico, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula à MAMORU MOTOOKA, brasileiro, casado, /comerciário, C.I. nº 1 300 573-PR, C.P.F. nº 201 009 579-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José de Alencar nº 161-ap.113, pela importância de R\$ 5.000.000,00, sem condições.- I.T. nº 03069 pagos 2% sobre R\$ 5.850.000,00.- Custas: 3,0 (VRC) ao Cartório: R\$ 45.600,00 + a CPC: R\$ 2.400,00 + F.Pinit.: R\$ 9.600,00 = Total: R\$ 57.600,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 24 de abril de 1984.- OFICIAL: nc.

AV. 7 - 17.466 - CONSTRUÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 1.988, Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras sob o nº.... nº 064319, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 30 de setembro de 1.987 e Certidão Negativa de Débito - CND sob o nº 880397, expedido pelo IAPAS = 1ª Região Fiscal em data de 04 de maio de 1.988, os quais ficam arquivados, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi efetuada uma construção destinada à Habitação Unifamiliar, na atual Tr. Virgílio Gomes Pinheiro, nº 62, com a área global de 189,40m2. Custas 0,10 (VRC) - CZ\$ 166,80 + F.P CZ\$... CZ\$ 33,36 - Total CZ\$ 200,16. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de maio de 1.988. (IFB) OFICIAL:-

Av.8-17.466-COMPLEMENTAÇÃO:Protocolado sob nº 208.720, em 15/08/2008. Averba-se que MAMORU MOTOOKA é casado com MARIANA MALUCELLI RESENDE MOTOOKA desde 06/12/1980 sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos do requerimento datado de 12/08/2008 e da Certidão de Casamento nº 420, fls. 035, do livro nº 03/Aux., do Cartório de Registro Civil do Município e Comarca de Telêmaco Borba-PR, aqui arquivados. Custas: 060 (vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 22 de agosto de 2008. REGISTRADORA:

Av.9-17.466-PACTO ANTENUPCIAL:Protocolado sob nº 208.720, em 15/08/2008. Averba-se que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de MAMORU MOTOOKA e de MARIANA MALUCELLI RESENDE MOTOOKA, casados em 06/12/1980, encontra-se registrada neste Ofício sob nº 6548, do RA-3. Custas: 020(vrc)-R\$2,10. O referido é verdade e dou fé. (Dz) Curitiba, 22 de agosto de 2008. REGISTRADORA:

R.10-17.466-COMPRA E VENDA:Protocolado sob nº 208.559, em data de 08/08/2008. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação -SFH- Utilização do FGTS dos devedores/fiduciantes, datado de 26/06/2008, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/1966, do qual uma via fica arquivada,

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

MAMORU MOTOOKA e sua esposa MARIANA MALUCELLI RESENDE MOTOOKA, ele já qualificado, ela brasileira, do lar, CI rg n° 3.270.223-6/PR, CPF/MF n° 610.022.089-04, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **MAGNUS TOLEDO PIZA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/04/1994, gerente industrial, CI rg n° 19.747.175/SP, CPF/MF n° 124.645.838-12 e sua esposa **KELLY CRISTINA PERES NUNES PEREIRA**, brasileira, do lar, CI rg n° 24.133.481-0/SP, CPF/MF n° 178.426.988-30, residentes e domiciliados na Rua Dr. Gonzaga de Campos n° 337, Sob. 08, Uberaba, em Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$34.981,68; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$14.773,80; Financiamento concedido pela CEF: R\$110.244,52. ITBI n° 33543/2008 (recolhido sobre a quantia de R\$253.000,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$320,00, conforme guia aqui arquivada. Emitida a DOI por este Ofício a qual será enviada à SRF. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 22 de agosto de 2008. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.11-17.466-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro n° 10, os adquirentes/devedores/fiduciantes, lá mencionados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$110.244,52. Prazo em meses de amortização: 180. Taxa anual de juros: Nominal de 10,9350% e Efetiva de 11,5000%. Valor da garantia fiduciária: R\$223.764,70. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 22 de agosto de 2008. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

Av.12-17.466-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob n° 263.207 em 24/07/2013. Nos termos do contido no título mencionado no R.13 a seguir, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.11, face quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$88,83. O referido é verdade e dou fé. (jvb/vi). Curitiba, 05 de agosto de 2013. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

R.13-17.466-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob n° 263.207 em 24/07/2013. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, datado de 22/07/2013, do qual uma via fica arquivada, MAGNUS TOLEDO PIZA PEREIRA e sua esposa KELLY CRISTINA PERES NUNES PEREIRA, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/03/1971, corretor de imóveis, CI/RG 5.057.815-1/PR e CPF/MF 812.622.219-00, residente e domiciliado na Travessa Virgílio Gomes Pinheiro n° 62, Guabirotuba, Curitiba-PR. Consta no título como Interveniante Quitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já

SEQUE *[Assinatura]*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Títulos de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CONTINUAÇÃO

qualificada. Valor da compra e venda: R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$65.000,00; Financiamento concedido pela CEF: R\$440.000,00. ITBI n° 35568/2013 (recolhido sobre a quantia de R\$601.700,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$817,80, conforme guia n° 13021091130074200, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 05 de agosto de 2013. REG:

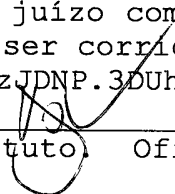
R.14-17.466-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro n° 13, o adquirente/devedor/fiduciante, lá mencionado, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$440.000,00. Prazo em meses de amortização: 420. Taxa anual de juros: Nominal de 9,0178% e Efetiva de 9,4000%; Taxa de juros nominal reduzida: 8,2785% a.a.; Taxa de juros efetiva reduzida: 8,5999% a.a. Valor da garantia fiduciária: R\$553.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 05 de agosto de 2013. REG:

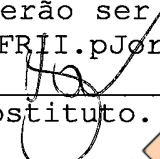
Av.15-17.466.-**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Protocolado sob n° 263.207 em 24/07/2013. Referente ao crédito da alienação fiduciária do registro n° 13, foi emitida em 22/07/2013, a Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0356403-7, série 0713, em Curitiba-PR, da qual uma via fica aqui arquivada, a qual tem como credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como devedor: **ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO**, já qualificado, com as condições constantes da cédula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (jb/vi). Curitiba, 05 de agosto de 2013. REGISTRADORA:


AV-16/17.466 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob n° 386.106, em 08/01/2024. Proceder-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 06/01/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n° 202401.0607.03102562-IA-021, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO**, inscrito no CPF/MF sob n° 812.622.219-00, de acordo com decisão proferida nos autos do processo n° 00044120420108160001, que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIINWJ8PP.j09Lm-25ZA9.F389q. Curitiba-PR, 12 de janeiro de 2024. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-17/17.466 - PENHORA: Protocolado sob n° 387.677, em 19/02/2024. Proceder-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 26/08/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 0009569-07.2018.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.417.005/0001-86, e como Executado **ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO**.

CONTINUAÇÃO

inscrito no CPF/MF sob nº 812.622.219-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$2.885,01 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.zJDNP.3DUhn-GDZLV.F389q. Curitiba-PR, 26 de fevereiro de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-18/17.466 - PENHORA: Protocolado sob nº 394.388, em 24/07/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 09/06/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos nº 0006845-64.2017.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO, inscrito no CPF/MF sob nº 812.622.219-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica *PENHORADO* para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 5.579,51 (cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.pJorP.jGUEh-syzLI.F389q. Curitiba-PR, 31 de julho de 2024.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-19/17.466 - PENHORA: Protocolado sob nº 401.459, em 15/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 05/10/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0011654-68.2015.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO, inscrita no CPF/MF sob nº 812.622.219-00, para fazer constar que os diretos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 2.269,51 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRII.8JhWP.CQUZZ-MRALz.F389q. Curitiba-PR, 22 de janeiro de 2025.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-20/17.466 - PENHORA: Protocolado sob nº 402.412, em 05/02/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 22/09/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0007943-45.2021.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO, inscrito no CPF/MF sob nº 812.622.219-00, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 11.644,21 (onze mil, seiscentos

SEGUIE

RUBRICA

FOLHA

04F

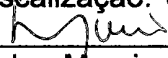
Mat./17.466

CONTINUAÇÃO


e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8JOWP.CQUZZ-8RFLz.F389q. Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2025.

 Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-21/17.466 - PENHORA: Protocolado sob nº 412.500, em 25/09/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 06/11/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0016116-21.2023.8.16.0013, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO, inscrito no CPF/MF sob nº 812.622.219-00, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 4.355,25 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11JHTP.CG98T-ijFAf.F389q. Curitiba-PR, 06 de outubro de 2025.

 Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-22/17.466 - PENHORA: Protocolado sob nº 418.832, em 26/02/2026. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 06/10/2025, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0010993-45.2022.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado ADRIANO GUARAPARI CANESTRARO, inscrito no CPF/MF sob nº 812.622.219-00, para fazer constar que os direitos sobre o imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 4.254,02 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11fJtcPRE3GrFmnIRF389q. Curitiba-PR, 04 de março de 2026.

 Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***